

## **PROPOSIÇÃO Nº 061/2017**

EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPRSTRE-RS

O vereador signatário desta, vem na forma regimental e a após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do Art. 16, Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõe ao Executivo Municipal, que seja feito levantamento dos prejuízos e repassar recursos financeiros para compra de sementes e reconstrução das propriedades atingidas pelo temporal que castigou nosso município no último dia 18 de outubro.

Justificativas: Justificativas em Plenário Secretaria da Câmara

Municipal de Alpestre, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

Rudimar Argenton  
Vereador